



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 12/CASA MILITAR/2018

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 99, § 3º do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato elencado.

CONTRATO CREDOR

FISCAL

SUPLENTE

003/2018/CM EVA TUR TRANSPORTES LTDA ME Dionys Almeida de Lavor Sidnelson da Silva Santana

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ef46065

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar